



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

23 e 24 de fevereiro de 2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Alexandre Barbosa Andrade (Ministério da Saúde); Fernando Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Gustavo Salata Romão (Representante suplente da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Maikon Lucian (Representante suplente da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Jose Pereira Guará (CEREM-MA); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Itágores Hoffman Lopes Coutinho (TO). Câmara Técnica: Adnan Naser; Ana Lúcia Pinto; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio Botti. Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, o Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza, deu boas-vindas aos presentes. Apresentou o Dr. Vinícius Benetti Miola e Dr. Maikon Lucian, representantes indicados pela Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR, que participarão da atual plenária da CNRM, como convidados. Informou que encaminhou ofício às entidades representativas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), solicitando a confirmação dos seus indicados para publicação no Diário Oficial da União da portaria de designação de todos os conselheiros. Em seguida, passou a condução dos trabalhos à Dra. Viviane Peterle, Secretária-Executiva da CNRM. De posse da palavra, a Dra. Viviane Peterle parabenizou a iniciativa de regularizar a situação da CNRM. Afirmou que as decisões precisam ser validadas pelos conselheiros, e esse respaldo da nomeação certifica e fortalece a CNRM. O Dr. Wagner (Presidente da CNRM), ressaltou que pretende regulamentar, por meio de Resolução publicada no Diário

Oficial da União, as decisões emanadas no âmbito da CNRM. Justificou que tal procedimento facilitará a deliberação de assuntos recorrentes tratados pela comissão e alterações posteriores. É preciso dar publicidade aos atos da CNRM. Dando início aos trabalhos, a Dra. Roselle (CGRS/MEC) apresentou a minuta de resolução que trata da antecipação da data de término dos Pedidos de Credenciamento de Programas de Residência médica. **1. Minuta de Resolução: Antecipação da data de término da inserção dos pedidos de credenciamento de Programas de Residência Médica.** A Dra. Roselle (CGRS/MEC) explicou que a Secretaria de Educação Superior (SESu) tem trabalhado para a obtenção de melhores resultados e, nessa perspectiva, verificou-se que as solicitações de aumento de vagas e de programas novos estavam acontecendo *a posteriori* da apresentação da proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, ocasionando um descompasso entre o que era aprovado pela CNRM e a disponibilidade de recursos financeiros previstos na PLOA. Informou que o objetivo da iniciativa é identificar a necessidade de vagas para que se construa um PLOA baseado em informações mais adequadas. Argumentou que considerando os prazos para envio da proposta da PLOA ao Congresso Nacional e a necessidade de trâmites internos do Ministério da Educação - MEC para fechamento da sua proposta, a Coordenação-Geral de Residência de Saúde - CGRS sugeriu o encerramento dos Pedidos de credenciamento provisório e de aumento de vagas no dia 15 de junho. Os membros presentes sugeriram a extensão do prazo para o dia 30 de junho. Com a palavra, o sr. Wagner (Presidente da CNRM) explicou o rito processual de encaminhamento da PLOA para o Ministério da Economia, justificando a necessidade da manutenção do dia 15 de junho. Dr. Adnan (convidado) alertou para o fato de que as Comissões de Residência Médica - COREMES e as Comissões Estaduais de Residência Médica - CEREMs possuem duas datas importantes: 1º de abril para abertura de inscrições e 31 de agosto para encerramento. Alertou, ainda, para a necessidade de se manter o sistema aberto e funcional para evitar o acúmulo de solicitações no Sistema Nacional de Residência Médica - SisCNRM. A Dra. Roselle (CGRS/MEC) disse que, apesar dos esforços empreendidos na coordenação, existe uma dependência da área de TI em relação a entrega de ajustes no Sistema de Informação da CNRM (SisCNRM). Comentou sobre a existência de plano de comunicação com as COREMES e exortou os membros a uma constante atualização cadastral para que o plano de comunicação seja efetivo. Dra. Suzana (CEREM-RJ) parabenizou a proposta da nova data por facilitar os processos seletivos do Rio de Janeiro que se iniciam em agosto. Comentou que se os e-mails chegarem às CEREMs, certamente as COREMES terão conhecimento. Em seguida, a Dra. Roselle (CGRS/MEC) leu a proposta de resolução e a Dra. Viviane (SECNRM) abriu a palavra para os membros presentes se manifestarem sobre o tema, explicando que, caso não houvesse objeções, a proposta seria aprovada. **Encaminhamento:** aprovada sem objeções a proposta de resolução: Antecipação da data de término da inserção dos Pedidos de Credenciamento de Programas (PCP) de Residência Médica. **2. Prorrogação do prazo para visita de renovação de Programas de Residência Médica Vencidos. (Processo nº 23000.001432/2021- 76).** Dando prosseguimento à reunião, a Dra. Viviane (SECNRM) informou que a pauta “Prorrogação do prazo para visita de renovação de Programas de Residência Médica Vencidos” já havia sido discutida na plenária anterior e que o Ministério da Educação se propôs a apresentar minuta de Resolução na plenária do mês de fevereiro. A Dra. Roselle (CGRS/MEC) realizou a leitura da minuta e, em seguida, a Dra. Viviane (SECNRM), em conjunto com os demais membros, realizou pequenas correções e, sem objeções, a proposta foi aprovada. **Encaminhamento:** aprovada sem objeções a proposta de minuta de Resolução: Prorrogação do prazo para visita de renovação de Programas de Residência Médica Vencidos. **3. Processos Físicos-**

Denúncias/Transferências/ Inserção de Médico Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em exigência. O plenário realizou a análise dos processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em diligência e PRM em exigência. **4. Informes. Aprovação da Ata da Sessão Plenária de Janeiro de 2021.** Os membros presentes informaram o não recebimento da ata referente à 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica- CNRM. A Dra. Roselle (CGRS/MEC) justificou que o não recebimento se deu por decisão tomada em plenária anterior, decisão essa que se encontra entre as linhas 390 a 396 da ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica a qual transcrevo: “Dra. Viviane (SECNRM) mencionou informe da (CGRS/MEC) de que, a partir da Sessão Plenária de janeiro de 2021, o fluxo de aprovação da ata seguirá o mesmo rito de correção técnica e ortográfica, sendo posteriormente aprovada e, então, encaminhada para assinatura, ato que antes era presencial e que, tendo em vista a realização das sessões plenárias de forma online, tornou-se necessária essa adequação. Assim, a assinatura será realizada via SEI, após a aprovação em cada sessão plenária”. A Dra. Viviane (SECNRM) abriu a palavra para os inscritos que fizeram sugestões para a confirmação do rito. **Encaminhamento:** Envio da ata por e-mail para todos os membros presentes à sessão para que seja aprovada no segundo dia de plenária, 24 de fevereiro de 2021. A Dra. Viviane (SECNRM) parabenizou a condução da CGCRS/MEC, que tem enviado os processos com antecedência, o que permite que as CEREMs realizem discussões internas. Ressaltou que os processos estão bem instruídos e a dinâmica tem ocorrido de maneira facilitada. Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Alexandre Barbosa Andrade (Ministério da Saúde); Fernando Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Gustavo Salata Romão (Representante suplente da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante da **Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR**); **Maikon Lucian** (Representante suplente da **Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR**). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM PI); Susana Maciel Guillaume (CEREM RJ); Thadeu Silva de Moura (CEREM AC); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tarik Kassem Saidah (CEREM GO); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Jose Pereira Guará (CEREM MA); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM RO); Itágores Hoffman Lopes Coutinho (CEREM - TO); Tátiana Cordeiro (CEREM - PR); Deli Grace de Barros CEREM – SC). Câmara Técnica: Adnan Nasser; Ana Lúcia Pinto; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio Botti). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, a Dra. Viviane deu início à reunião. **5. Processos Físicos-Denúncias/Transferências/ Inserção de Médico**

Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em exigência. O plenário realizou a análise dos processos tramitados pelo SisCNRN e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRN, cancelamento de PRM, PRM em diligência e PRM em exigência. **6. Informes.** Ao finalizar a deliberação dos processos, após debate entre os membros da Comissão, a Dra. Viviane (SECNRN) ponderou que, assim como a atualização das normas é uma das formas de dar maior autonomia e aumentar a responsabilização das COREMEs, o mesmo raciocínio é válido para os processos seletivos que carecem de revisão urgente das normas. Comentou que esse assunto já fora ponto de pauta de outras sessões plenárias e reforçou a necessidade de atualização das normas. **Deliberação:** criação de grupo de trabalho para a revisão e a atualização das normas de modo a facilitar a regularização dos processos e diminuir a demanda que recai sobre a Comissão Nacional de Residência Médica. **7. Prorrogação do tempo de serviço militar obrigatório para médicos.** A Dra. Viviane (SECNRN) contextualizou a situação recuperando documentação recebida do Comando das Forças Armadas da Região Sudeste no qual informava que iriam dilatar por mais quarenta e cinco dias o Estágio de Adaptação em Serviço (EAS). Em documento do Comando de outra região militar, verificou a divergência entre o calendário da CNRM e o calendário proposto por esse Comando, fazendo com que o residente iniciasse suas atividades de um ano a partir do dia 30 de junho de 2021. Em outro comunicado do Comando Militar da Primeira Região houve a dilatação do prazo por setenta e cinco dias com a recomendação de que os residentes apresentassem a aprovação no processo seletivo para que fossem licenciados. A Dra. Suzana (CEREM-RJ) comentou que no Rio de Janeiro o processo tem funcionado adequadamente onde os residentes efetuam a matrícula, apresentam o documento comprobatório no Comando Militar sendo então liberados para voltar a fazer a residência no dia 01/03. O Dr. Adhemar (FENAM) sugeriu marcar reunião com o Ministério da Defesa para tratar do assunto, fazendo um alinhamento entre as necessidades do Comando Central e as normativas da CNRM. A Dra. Viviane (SECNRN) comentou que os Hospitais Militares no Distrito Federal estão cientes da problemática e estão em tratativas com seus superiores para a melhor resolução da situação. Solicitou que a Dra. Roselle (CGRS-MEC) apresentasse a minuta que fora discutida com a equipe de consultores jurídicos do MEC. Ao término da leitura, o Dr. Sérgio (DDES-MEC) solicitou a palavra e informou que o assunto lhe chegou ao conhecimento por meio da CEREM/SP e que internamente entraram em contato com o Ministério da Defesa, que informou que esses trâmites foram delegados aos Comandos Gerais (Exército, Marinha e Aeronáutica). Cada Comando emitiu suas normativas fazendo com que situações distintas ocorressem ao longo do território nacional, o que motivou as propostas contidas na nota informativa apresentada. Sugeriu, ao final, a criação de grupo de trabalho para revisão da resolução CNRM nº 4/2011, que dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar. Que a resolução seja submetida à revisão ainda no corrente ano, de maneira a estar em conformidade com o que preconiza o art. 5º, da Constituição Federal de 1988, e as Leis nº 4.375/64 e a nº 5.292/67, e ao Decreto nº 10.139/2019, visando adequá-la. Com a palavra, o Dr. Adnan (convidado) relembrou a flexibilização da norma vigente, a qual admitiu o afastamento para os voluntários, e não apenas para serviço obrigatório como determina a lei. Colocou em debate, ao final de sua fala, se o afastamento, na revisão da norma, irá se estruturar apenas na questão da obrigatoriedade. A Dra. Suzana (CEREM-RJ) ponderou a importância de se discutir se a reserva será por um ano ou se os médicos residentes irão optar por prestar o serviço militar após o término da residência médica. O Dr. Adnan (convidado) sugeriu que o item a) do encaminhamento da nota informativa se restringisse apenas aos convocados e não aos voluntários e solicitou esclarecimento sobre a viabilidade jurídica de tal posicionamento. A Dra. Viviane (SECNRN) sugeriu a

inclusão de um novo encaminhamento na nota informativa de modo que, aqueles médicos residentes que forem convocados para o serviço militar obrigatório no meio do ano, providenciem o trancamento de suas matrículas no prazo regular estabelecido pela resolução CNRM 04/2011 que, atualmente, é até dia 30/03. Solicitou, ainda, conforme item b da nota informativa, que fosse definido o grupo de trabalho para revisão da resolução 4/2011. O Grupo de Trabalho ficou assim definido: Dr. Adnan (convidado), o Dr. Rogério Nóbrega (CEREM-DF), o Dr. Antônio Lages (CEREM/MG), além da própria Secretária Executiva, Dra. Viviane (SECNRM), e de representante do MEC. **Deliberação:** 1) aprovação da nota informativa apresentada pelo MEC com sugestão de alteração do item a) incluindo a restrição apenas para os convocados para o serviço militar, desde que aprovado pela consultoria jurídica do MEC. 2) inclusão de item na deliberação da minuta de modo que, aqueles médicos residentes que forem convocados para o serviço militar obrigatório no meio do ano, providenciem o trancamento de suas matrículas no prazo regular estabelecido pela resolução CNRM 04/2011 que, atualmente, é até dia 30/03. A Dra. Viviane (SECNRM) alertou da necessidade de avaliação jurídica 3) Criação de grupo de trabalho para revisão da resolução CNRM 04/2011 do qual participarão o Dr. Adnan (convidado), o Dr. Rogério Nóbrega (CEREM-DF), o Dr. Antônio Lages (CEREM/MG), além da própria Secretária Executiva, Dra. Viviane, e de representante do MEC. **8. Aprovação das atas.** A Dra. Viviane (SECNRM) colocou em votação a aprovação das atas referentes às sessões plenárias ordinária de 21 e 22 de janeiro e extraordinária, de 04 de fevereiro de 2021. Dra. Suzana solicitou a correção na primeira linha informando que apesar de ser extraordinária, constava a palavra ordinária. Sem novas manifestações, os membros presentes aprovaram as atas de janeiro de 2021. **9. Minuta de Resolução CNRM sobre Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica e Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.** Dra. Viviane (SECNRM) contextualizou a motivação da apresentação da minuta, informando que foi uma demanda da própria CNRM de que o que consta em ata não necessariamente dá respaldo às decisões da Comissão e o anexo I da ata de dezembro (ou extraordinária) foi validado e transformado *ipsis litteris* no formato de resolução. Dra. Elisabeth (CT) sugeriu a inclusão de Endoscopia no parágrafo único do artigo 4º. Dra. Viviane (SECNRM) comentou que seria necessário consultar a resolução CFM nº 2221/2018, pois o texto do parágrafo único fora pautado em tal resolução. Foi trazido ao debate o conteúdo da resolução nº 2/2006 e verificada a divergência com o texto da resolução CFM nº 2221/2018. Face à tal divergência – Endoscopia, especialidade, área de pré-requisito e Endoscopia Digestiva, Dra. Viviane (SECNRM) propôs que os interessados no tema consultem a Comissão Mista de Especialidades para que a Comissão Nacional pudesse, em seguida, deliberar sobre o assunto. Colocada a proposta em votação, todos os membros aprovaram o encaminhamento. Em seguida, foi apresentada a sugestão de se incluir no artigo 6º a cirurgia avançada como ano opcional para treinamento. Dra. Viviane (SECNRM) ponderou que tal assunto não estaria coberto no escopo da resolução e sugeriu que não fosse tratado para não se colocar em risco toda a resolução com a inserção de item que ainda é passível de discussão no âmbito da Comissão Mista de Especialidades. Os membros presentes concordaram com a ponderação da Dra. Viviane (SECNRM) e após longo debate, aprovaram a minuta como fora apresentada. **Deliberação:** Aprovada a minuta de resolução CNRM que dispõe sobre as deliberações da Comissão Nacional quanto ao Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica e Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral. **10. Extra pauta: Incêndio no Hospital Federal de Bonsucesso/RJ.** Dra. Suzana (CEREM-RJ) levou ao conhecimento da Comissão Nacional a situação do Hospital Federal de Bonsucesso/RJ. Informou que é um complexo hospitalar com seis prédios, possui 32 programas de residência médica e 111 residentes. Em 27 de outubro, houve um

incêndio no prédio I que precisou ser evacuado e lá funcionam toda a parte de imagem, internação, centro cirúrgico e emergência. Todo o complexo ficou interditado por cerca de 15 dias para avaliação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros e os demais prédios foram retornando às atividades aos poucos. Entretanto, o prédio I, por ter sido mais afetado, continuou em obras. Considerando a interdição do prédio, Dra. Suzana (CEREM-RJ) entrou em contato com a COREME para saber qual encaminhamento seria dado aos residentes uma vez que ficariam sem o cenário de prática. Informou que recebeu retorno da COREME com o panorama da situação, identificando quais seriam transferidos emergencialmente para outros hospitais e quais continuariam a desenvolver suas práticas nos demais prédios do complexo. Dra. Suzana (CEREM-RJ) comentou que monitoraram a situação das obras no prédio e que obtiveram a informação de que o edifício estaria liberado para utilização até final de janeiro de 2021. No momento em que se discutiu o processo seletivo para ingresso em 2021 e a oferta de vagas para os programas de residência médica do hospital, foram informados de que haviam recebido garantia de que o prédio estaria, de fato, liberado para uso em 1º de março e que seria lançado o edital para a quase totalidade das vagas. Entretanto, dois dias antes do término da escolha do hospital por parte dos candidatos inscritos, Dra. Suzana (CEREM-RJ) informou que foram surpreendidos por uma comunicação do hospital informando que a infraestrutura elétrica levaria ainda três meses para ser concluída e que as obras de infraestrutura predial levariam por volta de seis meses. Diante do cenário, Dra. Suzana (CEREM-RJ) informou que tentaram bloquear a oferta de vagas no leilão de vagas que ocorre, sem sucesso; enviaram comunicação ao Ministério da Saúde que é o mantenedor do Hospital e estavam aguardando o desdobramento da situação. Por prudência, Dra. Suzana (CEREM-RJ) entendeu por bem trazer o caso para conhecimento da Comissão Nacional. Dra. Ana Lúcia (CT), por ser representante da CEREM/RJ e também ser vinculada ao Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, comentou que conversou com a Coordenadora de Assistência, que estão cientes do problema. Sugeriu que fosse feito um diagnóstico situacional. Reforçou que foram surpreendidos com os novos prazos apresentados pelos responsáveis pela obra para reativação do prédio e demonstrou preocupação com aqueles residentes que não se conformarem em serem lotados em outras unidades hospitalares e os desdobramentos que dali decorram. Dr. Adnan (convidado) argumentou, em contraposição, que o gestor responsável deveria ser consultado sobre o plano de ação para alocação dos residentes uma vez que assumiu o risco da oferta de vagas sabendo das dificuldades encontradas pelo hospital e que ele, gestor, deveria ser responsável pela solução. Mencionou ainda a “falta de noção” dos residentes, sabendo da situação do hospital, e ainda assim, escolhendo o mesmo para a realização de sua residência. Dra. Viviane (SECNRM) indagou o Dr. Alexandre (MS) sobre a possibilidade de se fazer uma conversa com os gestores do hospital, uma vez que o Ministério da Saúde é responsável por aquele hospital e que também envolverá o pagamento de bolsas do programa Pró-Residência. Dr. Alexandre (MS) informou que os hospitais do Rio de Janeiro possuem estrutura desvinculada do departamento por ele gerenciado e que os hospitais recebem repasse financeiro do Ministério da Saúde, mas possuem uma gestão quase autônoma. Propôs, como encaminhamento, que ele fizesse contato com os responsáveis pelo Hospital Federal de Bonsucesso para realização do diagnóstico da real situação e como poderiam tratar internamente a solução do problema. Dra. Suzana (CEREM-RJ) ponderou a importância de se tratar com o Ministério da Saúde o pagamento de bolsas para aqueles residentes que não puderem ser alocados em hospitais da rede federal. A Dra. Cristina (CONASEMS) colocou o CONASEMS e sugeriu incluir o CONASS na disponibilidade em auxiliar na busca de soluções para o problema. **Deliberação:** Ministério da Saúde fará contato com os responsáveis pelo Hospital Federal de

Bonsucesso para realização do diagnóstico da real situação e como poderiam tratar internamente a solução do problema. **11. Extra pauta: Grupo de Trabalho para revisão das normas dos processos seletivos.** A Dra. Viviane (SECNRM) comentou que o assunto fora abordado na Sessão Plenária de outubro de 2020, mas que o grupo de trabalho não havia sido definido, uma vez que havia a necessidade de se confirmar a possibilidade de utilização de tecnologias remotas de informação e comunicação para a realização do processo e também algumas questões jurídicas que ficaram em aberto. Sugeriu a participação de alguns membros experientes na temática de processo seletivo e elencou alguns nomes: Dr. Antônio Lages, Dra. Vanessa (DF), Dr. Jedson (BA), Dr. Kimura, Dr. Fernando Fidelis. **Deliberação:** Constituição de grupo de trabalho para tratar dos processos seletivos que precisam ser avaliados com a seguinte composição: Dr. Antônio Lages (CEREM/MG), Dra. Vanessa (CEREM-DF), Dr. Jedson (CEREM-BA), Dr. Kimura (CEREM-SP), Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL). **12. Extra pauta: Processo com vaga aprovada, mas sem dotação orçamentária.** A Dra. Magali (CEREM-MS) questionou se suspende esse processo e faz um novo PCP ou se haveria outra alternativa. Dra. Viviane (SECNRM) solicitou manifestação do MEC e ponderou que a questão orçamentária já foi tratada no âmbito da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e que envolve questão interna do Ministério da Educação. Dr. Sérgio (DDES-MEC) informou que não há previsão orçamentária para complementação ou atendimento às vagas autorizadas nos processos seletivos ocorridos em 2019, 2018. Relembrou o esforço realizado para atender a totalidade das vagas autorizadas em 2020, mas não houve a possibilidade de retroagir a 2019, 2018. **13. Extra pauta: Bonificação Brasil Conta Comigo.** Dra. Viviane (SECNRM) indagou o representante do Ministério da Saúde sobre o tema. Dr. Alexandre (MS) informou que estão garantidos os meses de fevereiro, março e abril conforme orçamento destacado do Ministério da Saúde. Dra. Viviane (CNRM) esclareceu que dúvidas podem ser sanadas pelo Ministério da Saúde, através dos meios de comunicação disponibilizados. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, a Dra. Viviane, Secretária Executiva da CNRM, deu por encerrada a sessão, e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 24 de fevereiro de 2021.